



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 29/2017

SUMULA: Estabelece Ponto Facultativo aos Servidores e vereadores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul/Pr.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art.1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** aos Servidores e vereadores da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, para o dia **01 de dezembro de 2017**, sexta feira, em período integral, em virtude do Feriado Municipal de 30 de Novembro – Aniversário de emancipação Político-Administrativa de Laranjeiras do Sul.

Parágrafo Único: Esta Portaria está amparada no Decreto nº 093/2017 do Poder Executivo de 23/11/2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 27 de Novembro de 2017.

João Schefer da Silva
Presidente